



ANO III – Nº 492 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 06 de dezembro de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 095/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS PARA CAMPANHA PROMOCIONAL “IPTU PREMIADO – 2013”.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado final do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: OK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Macaíba/RN, 06/12/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

EXTRATO

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082.2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL - S10.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Empresa: FLOR E OLIVEIRA LTDA – ME – CNPJ: 12.689.295/0002-15. ENDEREÇO: AV GOV. TARCÍ-

SIO DE VASCONCELOS MAIA, Nº. 1450 – CANDELÁRIA - NATAL/RN, CEP: 59.065-780. Item vencido: 01 - R\$ 2,59. Representante legal da empresa: Jairo Araújo de Oliveira. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

*Republicado por incorreção.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 954/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento no qual o servidor alega a necessidade de se ausentar de suas atividades para tratar de assuntos de interesse de cunho particular.

CONSIDERANDO que durante o período de afastamento será indicado um substituto que realizará suas atividades, fato esse que não comprometerá a continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO ainda que durante o citado período não haverá retribuição pecuniária por parte da Administração Pública Municipal para o requerente, nem tampouco o servidor indicado para a substitui-

ção terá acrescido aos seus subsídios qualquer valor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO CUNHA LIMA BEZERRA**, afastamento temporário de suas funções de Secretário para Integração da Região Metropolitana durante o período de 09 a 18 de dezembro do ano em curso, para fins de tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Durante o período do afastamento temporário não haverá qualquer tipo de retribuição pecuniária ao referido servidor.

Art. 3º. Sem que haja qualquer tipo de acréscimo aos seus subsídios fica indicado o senhor **Tales de Natal Gondim D'Oliveira**, para acumular nesse lapso temporal a Chefia do Gabinete do Prefeito e a Secretaria para Integração da Região Metropolitana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de dezembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO**PODER JUDICIÁRIO**

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO**

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

Espaço não utilizado



Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br